



*SECRETARIA GERAL 2022*

**DECRETO Nº 2.940 de 14 de setembro 2022.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente da Prefeitura do Município de Casa Branca.**

**Antonio Eduardo Marçon Nogueira** , Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Casa Branca, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 42, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao inciso II e III do art. 9º da Lei Municipal 3.804/2021

**Artigo 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais) na dotação do orçamento vigente:-

010601.0812200132.030.335043/214- Subvenção Social

**Artigo 2º** - O crédito adicional de que se trata o artigo 1º ter como fonte de recursos o excesso de arrecadação proveniente da rubrica da receita do orçamento vigente

1.7.1.2.99.0.1.00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 14 de setembro de 2022.

ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA  
VICE PREFEITO no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO MANOEL AUGUSTO REZENDE JR.  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON  
SECRETÁRIA GERAL